



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a senhora Marli de Medeiros Dantas, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade nº 1 [REDACTED] 569, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 829. [REDACTED] 64-04, residente e domiciliada na rua Manoel Martiniano, 486, Bairro Dom José Adelino Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.07 [REDACTED] 66/0001-01, com sede na Rodovia [REDACTED], KM 01, S/N, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas, RN, neste ato representado por Peres Alexandre da Silva Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 2 [REDACTED] 401, expedida pela SSP/RN e do CPF/MF nº. 086 [REDACTED] 4.514-11, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] io, [REDACTED] 5, São [REDACTED] naúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido no Contrato 011/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo nº 009/2023, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, em especial ao Art. 65, § 8º e suas alterações legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

o Presente Termo de apostilamento objetiva a adequação do valor da gasolina comum, tendo em vista que o fornecimento pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e continua.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O presente Termo de Apostilamento adequa o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE e alterado por este termo quando da contratação R\$ R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) passando a ser R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), sendo alterado o preço em função deste



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

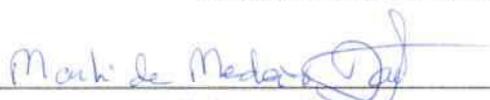
Apostilamento para, devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços nacional anunciado pelo Governo Federal e Estatal e Petrobrás S.A.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

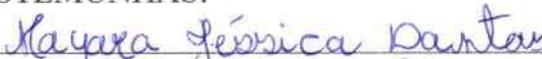
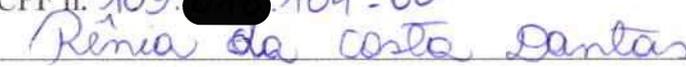
Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de outubro de 2023.



Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

Peres Alexandre da Silva Dantas – Representante Legal
Auto Posto São Pedro LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.^a 
CPF n.º 10981111-104-60
- 2.^a 
CPF n.º 702.11111-344-04

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº011/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN E A EMPRESA AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, sediada na Rua Juvenal Lamartine, 200A, CEP: 59.374-000, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, a senhora Marli de Medeiros Dantas, brasileira, casada, portadora da Carteira da Identidade nº [REDACTED] 69, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 829. [REDACTED] 964-04, residente e domiciliada na rua Manoel Martiniano, 486, Bairro Dom [REDACTED] Dantas, Carnaúba dos Dantas/RN doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04 [REDACTED] 9.566/0001-01, com sede na Rodovia RN [REDACTED] 01, S/N, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas, RN, neste ato representado por Peres Alexandre da Silva Dantas, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 01, expedida pela SSP/RN e do CPF/MF nº. 086. [REDACTED] 11, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] São José, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido no Contrato 011/2023, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2023, Processo nº 009/2023, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993, em especial ao Art. 65, § 8º e suas alterações legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de apostilamento objetiva a adequação do valor da gasolina comum, tendo em vista que o fornecimento pelo CONTRATADO é satisfatória, justa e continua.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O presente Termo de Apostilamento adequa o preço, inicialmente contratado do litro de combustível fornecido pela CONTRATANTE e alterado por este termo quando da contratação R\$ R\$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos) passando a ser R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos), sendo alterado o preço em função deste Apostilamento para, devidamente justificado, resultado do reequilíbrio financeiro, necessário a este contrato em face do aumento de preços nacional anunciado pelo Governo Federal e Estatal e Petrobrás S.A.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Declaram as partes que este Termo de Apostilamento corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de outubro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Peres Alexandre da Silva Dantas - Representante Legal

Auto Posto São Pedro LTDA
CONTRATADA

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE
MEDEIROS

Código Identificador: 47530540

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2023.
EDIÇÃO 1762. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PROCESSO DE DESPESA: 009/2023	NÚMERO DO RECIBO: 155288
---	---

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 011/2023
Número do Recibo do Anexo 38: 362534
Período de Vigência do Contrato: 14/02/2023 à 31/01/2024
Data da Assinatura: 14/02/2023
Data da Publicação: 22/02/2023
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 7532,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 073.●374-66
Nome do Fiscal: VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO
Período de vigência: 13/02/2023 à
Arquivo de designação: 20153_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo: 001/2023
Fundamento Legal: Dispensável - Lei 8.666/93, art. 24, II
Objetivo: Celebração do Primeiro Termo Apostilamento
Período de Vigência: 19/10/2023 à 31/12/2023
Data de Assinatura: 19/10/2023
Data de Publicação: 20/10/2023
Justificativa: A presente celebração do termo de apostilamento se faz necessário tendo em vista que os preços dos combustíveis inicialmente contratados, tiveram reajuste anunciados pelo Governo Federal como também pela Petrobras, o que elevou os preços em comparação aos valores inicialmente contratados

ADITAMENTO(S):
Outra(s) Cláusula(s):

Alteração do valor inicial descrito na clausula quinta do contrato em referencia

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: AUTO POSTO SÃO PEDRO LTDA
CPF/CNPJ: 04.079●6/0001-01



DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO 011 - COMBUSTIVEL.pdf
Código Validador do Arquivo: 1111C292872377562EFE0C9EB4335F1B

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 23/02/2023 13:47:00
Remessa enviada por: DANIELLE DELMIRA DANTAS DA COSTA (112-44-94)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 155288
Data e hora da criação deste Documento: 23/10/2023 11:20:56